



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Atos de Pessoal	5
Convocação	5
Atos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Homologação	5
Notificações	6

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.626, de 11 de dezembro de 2018.

(Que dispõe sobre reajuste do IPTU, da CIP, dos preços públicos para utilização de bens e serviços públicos relativos ao Cemitério Municipal e UFIRM para o exercício de 2019)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições, e,

Considerando necessidade de atualização dos tributos municipais para o exercício de 2019, para que não ocorra diminuição da receita municipal, tendo em vista a inflação apurada no período dos últimos 12 meses,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de lançamento dos impostos e taxas do exercício de 2019, ficam reajustados em 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), de acordo com o índice de inflação apurado pelo IPCA-IBGE, no período de Dezembro/2017 à

Novembro/2018, os valores venais atribuídos aos imóveis cadastrados nesta municipalidade de Pederneiras em 2018 e a UFIRM (Unidade Fiscal de Referência do Município), que passará a ter o valor de R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos), no exercício de 2019.

§ 1º Fica excepcionada do reajuste constante do “caput” a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, a qual foi regulamentada através da Lei Complementar nº 3.501, de 11 de julho de 2018.

§ 2º As Taxas de Expediente, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 2.480/2006, passam a vigorar com os valores constantes do Anexo I do presente Decreto.

§ 3º Ficam atualizados os preços públicos para utilização de bens e serviços públicos relativos ao Cemitério Municipal, constante do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de dezembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL

COLETA SELETIVA



Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



ANEXO I

TABELA DE TAXAS 2019

RESIDENCIAL

Área m²	Taxa Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 120	R\$ 19,55	R\$ 39,02	R\$ 48,92
121 a 240	R\$ 29,24	R\$ 58,56	R\$ 87,81
241 a 360	R\$ 846,27	R\$ 926,24	R\$ 1.008,06
361 a 500	R\$ 901,04	R\$ 1.491,72	R\$ 1.573,62
Mais de 500	R\$ 1.834,85	R\$ 1.914,81	R\$ 1.996,65

Construção em madeira comum

R\$ 137,61

COMERCIAL

Área m²	Taxa Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 120	R\$ 280,86	R\$ 362,68	R\$ 444,58
121 a 250	R\$ 703,94	R\$ 785,91	R\$ 867,74
251 a 500	R\$ 1.234,27	R\$ 1.316,16	R\$ 1.396,07
Mais de 500	R\$ 1.762,72	R\$ 1.844,56	R\$ 1.926,52

HABITE-SE 2019

Área (m²)	Vistoria
01 a 120	R\$ 58,56
121 a 240	R\$ 97,52
241 a 360	R\$ 633,82
361 a 500	R\$ 846,27
501 a 750	R\$ 1.269,36
751 a 1000	R\$ 1.904,97
1001 a 3000	R\$ 4.233,25
3000 a 5000	R\$ 8.468,34
Mais de 5000	R\$ 12.703,45



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

Unidade Residencial Agrupadas verticalmente e aumento de área construída. Por m² (Será considerada Área das Unid. Habit. Área Comum)

Área m ²	Taxa de Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 1000	R\$ 2.041,72	R\$ 2.120,82	R\$ 2.199,79
1001 a 2000	R\$ 3.404,09	R\$ 3.483,31	R\$ 3.562,22
2001 a 3000	R\$ 5.107,12	R\$ 5.186,14	R\$ 5.265,13
3001 a 5000	R\$ 8.513,12	R\$ 8.592,10	R\$ 8.671,19
Mais de 5000	R\$ 9.265,93	R\$ 9.295,91	R\$ 9.371,10

Conjunto de Unidades Residências Agrupadas

Verticalmente composto de blocos/edifícios seguir item 1-2 2º bloco e/edifício – 50% do 1º bloco demais blocos/edifícios – 10% do 1º bloco

INSTITUCIONAIS

01 a 300	R\$ 292,47	R\$ 390,00	R\$ 487,52
301 a 500	R\$ 390,00	R\$ 487,52	R\$ 584,90
501 a 1000	R\$ 2.292,99	R\$ 2.374,94	R\$ 2.455,06
Mais de 1000	R\$ 2.998,94	R\$ 3.080,89	R\$ 3.160,80

OUTROS	TAXA	VISTORIA
Certidão de Numeração Predial com Fornecimento de Plaqueta	R\$ 39,29	
Registro Profissional	R\$ 52,72	
Certidões e Atestados Diversos	R\$ 19,60	
Vistoria de Imóveis em Geral	R\$ 97,52	
Demolição	R\$ 136,47	R\$ 218,42
Autent. e Revalid. de Plantas	R\$ 155,93	
Transf. e Subst. de Plantas	R\$ 155,93	

TAXA PARA LOTEAMENTO



ÁREA DO LOTE	R\$ 0,32 / M ²
---------------------	---------------------------

ANEXO II

I.	Inumação em sepultura rasa, inclusive placa, pelo período de 05 (cinco anos).	R\$ 96,87
II.	Inumação em carneira, inclusive placa, pelo período de 05 (cinco anos)	R\$ 96,87
III.	Exumação.	R\$ 284,92
IV.	Abertura e fechamento de:	
	a) túmulo	R\$ 96,87
	b) jazigo	R\$ 182,35
V.	Sepultamento avulso, inclusive placa	R\$ 96,87
VI.	Terrenos:	
	a) simples	R\$ 227,93
	b) duplo	R\$ 455,86
	c) jazigo	R\$ 1.253,62
VII.	Perpetuidade de caneira:	
	a) simples	R\$ 569,83
	b) duplo	R\$ 797,76



Atos de Pessoal

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) DONIZETI DAMIAO (23º)

CPF: 294.618.268-18

RG: 289489647

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 18 DE DEZEMBRO DE 2018, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 13 de dezembro de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Atos

ATO nº 476, de 13 de Dezembro de 2018.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2014 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação dos candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome	Lotação
23	Agente Administrativo I	Donizeti Damiao	Gabinete do Prefeito

ARTIGO 2º - O(s) mencionado(s) acima deverá(ão) comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de dezembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2018

A Prefeitura do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 002/2018, para preenchimento das funções: Professor de Educação Infantil Temporário, Professor de Ensino Fundamental Temporário, Professor de Ensino Básico Especialista - Educação Ambiental Temporário, Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física Temporário, Professor de Ensino Básico

Especialista – Informática Temporário, Professor de Ensino Básico Especialista – Inglês Temporário, Professor de Ensino Básico Especialista em Educação Artística Temporário, Professor de Ensino Básico Especialista em Dança Temporário, Professor de Ensino Básico Especialista em Música Temporário, Professor de Ensino Básico Especialista em Necessidades Educacionais Especiais Temporário, realizado no dia 18 de novembro de 2018, com a publicação oficial do Edital de Classificação Final, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura. O prazo de validade do Processo Seletivo será durante o ano letivo de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 12 de dezembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de

trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município a emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/12/2018, com crédito efetivado em 12/12/2018, no valor de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 850620/2017, Operação 1044208-96, assinado em 29/11/2017, no âmbito do Programa

Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto: REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DR. JOAQUIM DE CAMPOS SALLES – CENTRO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de

trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município a emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/12/2018, com crédito efetivado em 12/12/2018, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a esse Município,

na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 841959/2016, Operação 1037091-03, assinado em 30/12/2016, no âmbito do Programa

Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – REVITALIZAÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281